



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 05/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.818.418,70</b>	<b>972.176,09</b>	<b>4.507.674,46</b>	<b>29.440,00</b>
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.688,91	15.294,15	51.953,71	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	118.434,15	15.064,64	49.347,56	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	89.165,07	12.967,85	37.152,11	0,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	582,53	0,00	242,72	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	77.562,82	11.617,85	32.317,84	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	66.276,94	10.832,37	27.615,39	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.285,88	785,48	4.702,45	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.019,72	1.350,00	4.591,55	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	29.269,08	2.096,79	12.195,45	0,00
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	29.269,08	2.096,79	12.195,45	0,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.269,08	2.096,79	12.195,45	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	6.254,76	229,51	2.606,15	0,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.770,80	192,00	1.154,50	0,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.692,00	64,50	705,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	312,00	49,00	130,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	54,00	22,50	22,50	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	194,40	0,00	81,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	86,40	36,00	36,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	432,00	20,00	180,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.483,96	37,51	1.451,65	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	67,39	9,51	28,08	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.465,01	0,00	610,42	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	464,62	0,00	193,59	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.486,94	28,00	619,56	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.875,92	1.740,46	7.448,30	0,00
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.875,92	1.740,46	7.448,30	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	79.810,71	8.113,38	33.254,46	0,00
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	79.810,71	8.113,38	33.254,46	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.810,71	8.113,38	33.254,46	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	51.643,90	5.357,35	21.518,29	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.810,92	164,99	754,55	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	139,37	12,93	58,07	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	49.693,61	5.179,43	20.705,67	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	28.166,81	2.756,03	11.736,17	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	3.959,50	165,63	1.649,79	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	24.207,31	2.590,40	10.086,38	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.987,22	252,75	828,01	18.720,00
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	475,22	42,75	198,01	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	475,22	42,75	198,01	0,00
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
	Destino Final de Resíduos Sólidos				
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	1.512,00	210,00	630,00	0,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.553.032,41</b>	<b>931.955,25</b>	<b>4.397.096,84</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.442.366,61</b>	<b>885.844,50</b>	<b>4.350.986,09</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.124.561,96</b>	<b>711.182,43</b>	<b>3.385.234,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.366.091,74</b>	<b>673.921,64</b>	<b>3.069.204,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.365.988,30	673.921,64	3.069.161,79	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	103,44	0,00	43,10	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>81.746,50</b>	<b>8.144,84</b>	<b>34.061,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	81.746,50	8.144,84	34.061,04	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>211.526,31</b>	<b>17.671,60</b>	<b>88.135,96</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	196.894,37	16.286,00	82.039,32	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	14.631,94	1.385,60	6.096,64	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.800,00	6.687,50	20.750,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>55.841,73</b>	<b>3.867,16</b>	<b>23.267,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	47.861,83	3.283,68	19.942,43	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.179,20	0,00	2.158,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	2.800,70	583,48	1.166,96	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.541,02	889,69	3.558,76	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	351.014,66	0,00	146.256,11	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.778.779,41</b>	<b>133.200,80</b>	<b>741.158,09</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.703.545,41</b>	<b>133.200,80</b>	<b>709.810,59</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.569.020,23	128.696,23	653.758,43	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	103.894,61	2.004,38	43.289,42	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	27.874,27	2.500,19	11.614,28	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.756,30	0,00	1.148,46	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>56.034,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.347,50</b>	<b>10.000,00</b>
1.7.2.2.33.02	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasses Fundo a Fundo	56.034,00	0,00	23.347,50	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>19.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	19.200,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>539.025,24</b>	<b>41.461,27</b>	<b>224.593,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	539.025,24	41.461,27	224.593,85	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>110.665,80</b>	<b>46.110,75</b>	<b>46.110,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>110.665,80</b>	<b>46.110,75</b>	<b>46.110,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.665,80	46.110,75	46.110,75	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.023,53</b>	<b>14.820,10</b>	<b>17.093,14</b>	<b>720,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.140,57</b>	<b>26,33</b>	<b>475,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>331,44</b>	<b>7,09</b>	<b>138,10</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a	331,44	7,09	138,10	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 05/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.1.40.00	Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>809,13</b>	<b>19,24</b>	<b>337,14</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38,83	16,18	16,18	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	770,30	3,06	320,96	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>35.422,37</b>	<b>14.314,79</b>	<b>14.759,32</b>	<b>720,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>35.422,37</b>	<b>14.314,79</b>	<b>14.759,32</b>	<b>720,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	35.422,37	14.314,79	14.759,32	720,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.975,37</b>	<b>64,41</b>	<b>823,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.975,37</b>	<b>64,41</b>	<b>823,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.532,57	46,41	638,57	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.1.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>442,80</b>	<b>18,00</b>	<b>184,50</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.99.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	442,80	18,00	184,50	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>2.485,22</b>	<b>414,57</b>	<b>1.035,51</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.485,22	414,57	1.035,51	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.347.562,90</b>	<b>35.000,00</b>	<b>561.484,54</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.347.562,90</b>	<b>35.000,00</b>	<b>561.484,54</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.347.562,90</b>	<b>35.000,00</b>	<b>561.484,54</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>435.562,90</b>	<b>0,00</b>	<b>181.484,54</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	286.396,32	0,00	119.331,80	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	49.002,58	0,00	20.417,74	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.164,00	0,00	41.735,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>912.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	324.000,00	35.000,00	135.000,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	588.000,00	0,00	245.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.815.082,92</b>	<b>-161.602,31</b>	<b>-756.284,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.815.082,92</b>	<b>-161.602,31</b>	<b>-756.284,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.815.082,92</b>	<b>-161.602,31</b>	<b>-756.284,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.474.926,14</b>	<b>-134.962,23</b>	<b>-614.552,56</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.473.218,01</b>	<b>-134.784,30</b>	<b>-613.840,84</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.473.197,35	-134.784,30	-613.832,23	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-20,66	0,00	-8,61	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.708,13	-177,93	-711,72	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-340.156,78</b>	<b>-26.640,08</b>	<b>-141.731,99</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-340.156,78</b>	<b>-26.640,08</b>	<b>-141.731,99</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-313.803,82	-25.739,22	-130.751,59	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-20.778,12	-400,82	-8.657,55	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.574,84	-500,04	-2.322,85	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.350.898,68</b>	<b>845.573,78</b>	<b>4.312.874,45</b>	<b>29.440,00</b>